



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa WALDECIR JOSÉ MINATTI, CNPJ: 08.242.374/0001-25 situada na Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Waldecir José Minatti, portador do RG: 4645272-0 e do CPF: 667.229.699-91, residente à Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Centro, na cidade de Rio Bom, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**OBJETO:** Prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 (doze) meses para todos os setores que envolvem a Prefeitura Municipal de Rio Bom.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

**PAGAMENTO:** O **faturamento** será feito mensalmente, e o **pagamento** será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente conforme serviços e materiais efetivamente fornecidos no mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

Rio Bom, 29 de abril de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito